



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1166	13/06/16	AD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032, de 13 de junho de 2016.

**Concede Diploma de Empresa Cidadã
ao Grupo NovaCar Ford.**

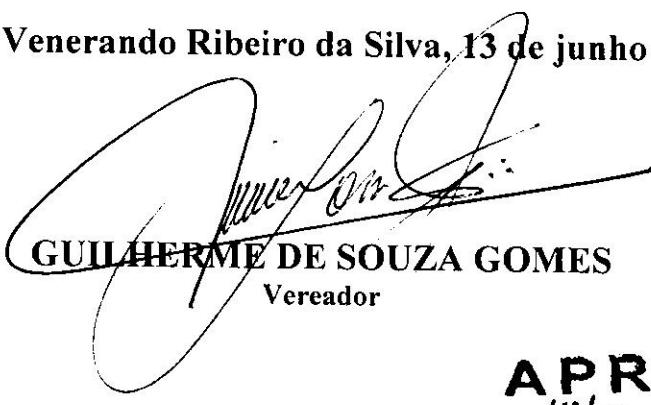
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

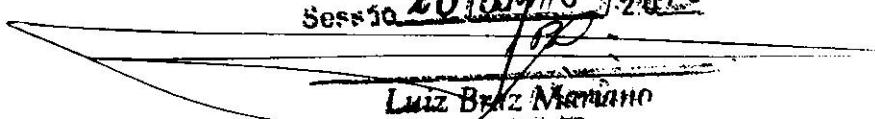
Art.1º Fica concedido ao **Grupo NovaCar Ford**, Diploma de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2016.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador

APROVADO
Em UN Discussão por 140/1405.
Sessão 20 Intit. 12/2016


Luiz Bezerra Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Grupo NovaCar Ford:

Inaugurada em 02 de Abril de 2007, na cidades de Poços de Caldas e Guaxupé, a NovaCar iniciou suas atividades na cidade de Mococa em Março de 2008 onde atualmente atende também a toda a região.

No ano de 2011 recebeu prêmio da Ford como Concessionária Nível de Excelência em atendimento e a medição desta premiação foi realizada na unidade Mococa-SP o que nos é motivo de muito orgulho.

Na cidade de Mococa emprega atualmente 20 Funcionários diretos e 10 indiretos sendo ainda responsável pela geração de receitas a inúmeros parceiros terceiros.

O Grupo NovaCar Ford faz parte de um conglomerado de empresas , dentre estas está o Atacado Vila Nova, que figura entre os 4 maiores atacadistas do país , além da Rede VN de Auto Serviço , Vila Sul Supermercados e Transvila Transportadora dentre outras empresas que compõe o grupo e desde a chegada em Mococa vêm buscando integrar-se com toda a sociedade em prol do desenvolvimento de Mococa, esta terra que possui em seu povo um diferencial de riqueza, o que nos impulsiona a pensar nesta maravilhosa Cidade também como oportunidade para novos investimentos.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 420/2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de junho de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 420/2016.

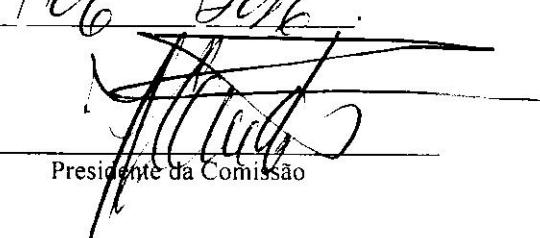
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18/06/2016.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME Alessandro S. G. Farias.

DATA DA NOMEAÇÃO: 18/06/2016.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N° 420/2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 06 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 06 / 2016.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2016.

INTERESSADO :- Guilherme de Souza Gomes

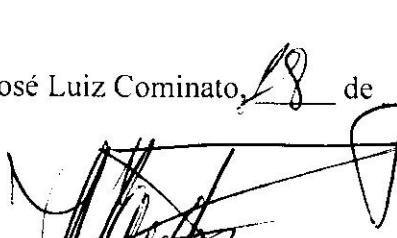
ASSUNTO :- Concede Diploma de Empresa Cidadã Grupo NovaCar Ford.

RELATOR :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público. sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 18 de julho de 2016.


Relator


PL-7 b66 d3



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 4º. PERÍODO.
DATA : 20 DE JUNHO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2016
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 420/2016.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO			X
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI			X
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			X
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:				

RESULTADO

Votos Favoráveis
Votos Contrários
Ausentes
Total

: 11
: 04
: 15

1º Secretaria